DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Decisão do Prefeito 3
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 003/25

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"** e dá outras providências.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Bocaina no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Bocaina e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA – RG: 30.475.919-3, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: ANGELITA MARIA DA COSTA – RG: 27.713.143-1

II – SILVIA VIEIRA DE CARVALHO FRAGNAN – RG: 19.559.059-4, representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: NATALIA MANECHINI DIMAN – RG: 34.974.450-6

III – IRIS ANDREYA DOS SANTOS – RG: 1296775-0 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suplente: JULIA CAREN KAWAMURA – RG: 53.956.374-2

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina, em 10 de janeiro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Para: Departamento de Licitações e Contratos

Ref.: Encerramento de Certame Licitatório – Concorrência nº 008/2024.

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução de Obra de Ampliação da Creche Escola Nilce Aparecida Frasson da Fonseca, localizada a Rua Valentin Dadalto nº 200 - BAIRRO: Jardim Santa Terezinha, nesta cidade de Bocaina-Estado de São Paulo, de acordo com o Termo de Convênio 103235/2023, assinado entre a Secretaria de Governo do Estado de São Paulo e o Município de Bocaina."

Com base na rescisão amigável entre esta municipalidade e a empresa declarada vencedora na sessão de 04 de setembro de 2024 conforme fls 543-552, e considerando a inabilitação da segunda colocada por não apresentar Certidão de Acervo Técnico demonstrado nas folhas 645 e 646 dos autos, esta licitação foi declarada **FRACASSADA.**

Assim sendo, **DETERMINO** o encerramento deste processo licitatório procedendo-se, ao setor competente, os registros e procedimentos de praxe. Após, arquive-se.

Informo ainda que considerando Estudo Técnico Preliminar – fl 025 a 029 - da diretoria requisitante, e demais documentos que consta nos autos justificando a necessidade de aquisição do objeto a ser licitado, fica **AUTORIZADO** abertura de novo processo administrativo para aquisição do objeto acima descrito respeitando todos os trâmites e prazos legais.

Publique-se.

Bocaina, 08 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal em Exercício

Fls. nº 647
Rub.

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2024

OBJETO: "Registro de Preços para Aquisição de Material Técnico Hospitalar para atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde-SUS."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **13 de janeiro de 2025**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ .Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 24 de janeiro de 2025,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 10 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal em Exercício